

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 15723/2025/2**

Sumário: Aprova a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução da Quinta do Outeirinho – Centro de Alto Rendimento, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.

Proposta de delimitação da unidade de execução de acordo com os limites constantes na Planta Cadastral registada no processo n.º 3068/25 – pedido de Delimitação de unidade de execução da Quinta do Outeirinho – Centro de Alto Rendimento, apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 12 de maio de 2025, submeter a discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Outeirinho – Centro de Alto Rendimento que incide sobre a área compreendida, a norte, por particulares; a nascente, por particulares e caminho; a sul, pela Ruas das Quintas, Travessa das Quintas e por particulares; e a Poente pela Rua Central de Olival e por particulares, da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, incluindo infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta Cadastral registada no processo n.º 3068/25 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução da Quinta do Outeirinho – Centro de Alto Rendimento, apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o conteúdo programático constante na informação n.º 11014/25,1, de 06/05/2025, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a duração de vinte dias úteis, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Os interessados poderão consultar a proposta de delimitação da Unidade de Execução e respetivo conteúdo programático nas páginas da Internet da Câmara Municipal (www.cm-gaia.pt) e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. (www.gaiurb.pt), ou nos locais a seguir identificados:

Sede da Junta de União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, situada na Rua Joaquim Correia 370, 4415-834 Vila Nova de Gaia;

Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, onde serão fornecidos os esclarecimentos necessários relativos a este assunto, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na página da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

11 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues.

319172582